

**Ofício nº 86/2024-SINASEFE Natal**

**Natal/RN, 28 de agosto de 2024.**

Ao Magnífico Reitor  
Prof. José Arnóbio de Araújo Filho  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Reitoria do  
IFRN  
Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol  
CEP: 59015-30

**Assunto: Solicitação para prorrogação do prazo de entrega do Plano de Compensação Individual de Atividades.**

Magnífico Reitor,

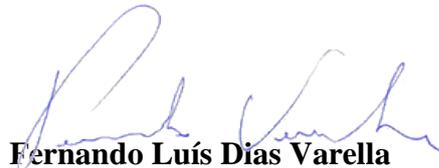
Considerando que muitos servidores ainda estão com dúvida de como preencher o Plano de Compensação Individual de Atividades e o prazo para entrega desse documento se extingue em 02 de setembro do corrente ano.

Considerando que muitos servidores estão demandando orientações do Sinasefe quanto ao preenchimento do Plano de Compensação Individual de Atividades, sendo tais dúvidas oficializadas a Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEPE) para que sejam dirimidas.

O Sinasefe Seção Natal vem de forma cordial e oportuna, solicitar a Vossa Magnificência que estenda o prazo para a entrega Plano de Compensação Individual de Atividades por mais 30 dias.

Sem mais para o momento, aguardamos a confirmação e agradecemos a atenção.

Respeitosamente,



**Fernando Luís Dias Varella**  
Coordenador Geral do SINASEFE Natal